

Resolução nº 106/2000

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, I, d, da Resolução 101, de 02 de dezembro de 1999, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É aberto, em favor da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais) para reforço do programa de trabalho 0101.01010012.002, elemento de despesa 3111.01.00.

Art. 2º. Para ocorrer à despesa de que trata o artigo anterior é anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

I – 0101.01010012.003 – 3111.02.00 – R\$ 2.850,00;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2.000.

VEREADOR GIL ALVES
Presidente

VEREADOR JOAQUIM BERNARDES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

VEREADORA ISA PALMA BEZERRA
1ª SECRETÁRIA